



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Belém  
Diretoria Legislativa

# **AVULSO Nº 04**

## **DA 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA**

Belém, 02 de 04 de 2025



Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis  
Ap: 01 UNANIMIDADE  
Data: 02 / 04 / 2025  
*[Signature]*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 448/2025**

**AUTORIA:** Vereador Rodrigo Moraes

**ASSUNTO:** Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém a Alberis Oliveira Lins, e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL**

Considerando o que dispõe a Resolução nº15/92- Regimento Interno deste Poder Legislativo em sua alínea "a", inciso I do art. 42, devendo esta Comissão opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições que tramitam nesta Casa de Leis.

Considerando ainda que, a citada Resolução, dispõe em seu inciso I do art. 84, a regulamentação, dentre outras matérias, a concessão de Títulos, Medalhas e Honrarias, bem como o § 1º do art. 85 do mesmo diploma legal.

Considerando enfim que, a proposição ora em análise atende aos requisitos exigidos pela Resolução nº 09/77, destacando a contribuição dos homenageados na prestação de serviços considerados extraordinários, inestimáveis e relevantes para o Município de Belém.

Com as considerações feitas, emito o parecer favorável à concessão, devendo ser encaminhada ao soberano Plenário para sua deliberação final.

É o parecer.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém

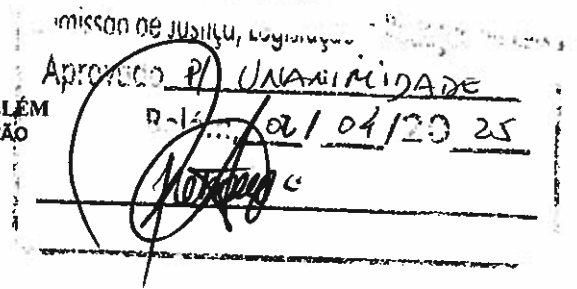
*Michell Durães*

*[Signature]*

*[Signature]*  
Vereador  
Relator



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

**PROCESSO Nº 607/2025**

**AUTOR (A): Vereador MICHELL DURANS**

**ASSUNTO: Concede o Diploma Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa ao Dr. André Ramy Pereira Bassalo.**

**PARECER FAVORÁVEL**

Considerando o que dispõe a Resolução nº15/92- Regimento Interno deste Poder Legislativo em sua alínea "a", inciso I do art. 42, devendo esta Comissão opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições que tramitam nesta Casa de Leis.

Considerando ainda que, a citada Resolução, dispõe em seu inciso I do art. 84, a regulamentação, dentre outras matérias, a concessão de Títulos, Medalhas e Honrarias.

Considerando enfim que, a proposição ora em análise atende aos requisitos exigidos pela Resolução nº 070/01, destacando a contribuição da homenageada como advogada e membro efetivo da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme currículo anexado aos autos; emito o parecer favorável à concessão devendo ser encaminhada ao soberano Plenário para sua deliberação final.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém.

  
Vereador  
Relator

*Michell Durans*



Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis  
Aprovada pl UNANIMIDADE  
Belém, 02 / 04 / 20 25

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 454/2025**

**AUTORIA:** Vereador André Martha

**ASSUNTO:** Concede o Diploma Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa ao Dr. Américo Herivaldo de Castro Ribeiro Filho, e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL**

Considerando o que dispõe a Resolução nº15/92- Regimento Interno deste Poder Legislativo em sua alínea "a", inciso I do art. 42, devendo esta Comissão opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições que tramitam nesta Casa de Leis.

Considerando ainda que, a citada Resolução, dispõe em seu inciso I do art. 84, a regulamentação, dentre outras matérias, a concessão de Títulos, Medalhas e Honrarias, bem como o § 1º do art. 85 do mesmo diploma legal.

Considerando enfim que, a proposição ora em análise atende aos requisitos exigidos pela Resolução nº 036, de 16.05.2018 e Resolução nº 070, de 04.11.2019, destacando ministros, juízes de direito, desembargadores, membros do Ministério Público, advogados, procuradores, membros de Tribunais de Contas, instituições de ensino e todos os operadores do Direito, que se destacaram na área do Judiciário, divulgando e promovendo a justiça, a igualdade no estado do Pará e do Brasil, bem como pessoas físicas e jurídicas que colaboram estimulando, promovendo ações e campanhas em prol da justiça

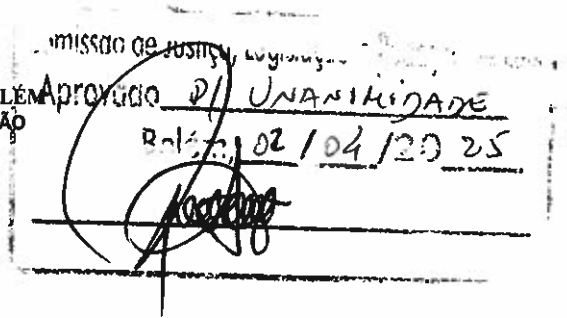
Com as considerações feitas, emito o parecer favorável à concessão, devendo ser encaminhada ao soberano Plenário para sua deliberação final.

É o parecer.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém

Michael  
Darius

  
Vereador  
Relator



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO  
PROCESSO Nº 490/2025**

**AUTOR (A): Vereador RODRIGO MORAES**

**ASSUNTO: Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Sr. Aroldo Carneiro, e dá outras providências.**

**PARECER FAVORÁVEL**

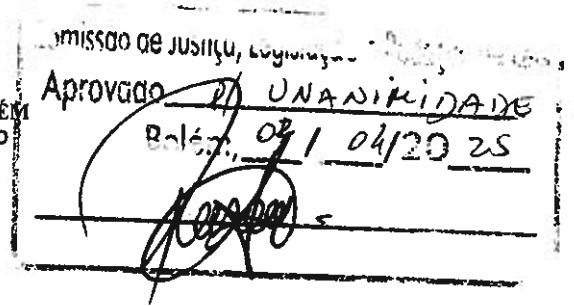
Considerando o que dispõe a Resolução nº15/92- Regimento Interno deste Poder Legislativo em sua alínea "a", inciso I do art. 42, devendo esta Comissão opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições que tramitam nesta Casa de Leis.

Considerando ainda que, a citada Resolução, dispõe em seu inciso I do art. 84, a regulamentação, dentre outras matérias, a concessão de Títulos, Medalhas e Honrarias, bem como o § 1º do art. 85 do mesmo diploma legal.

Considerando enfim que, a proposição ora em análise atende aos requisitos exigidos pela Resolução nº 09, de 04 de julho de 1977 mais a Resolução nº 045, de 12 de dezembro de 2010, destacando a contribuição do homenageado na prestação de serviços considerados extraordinários, inestimáveis e relevantes para o Município de Belém, sendo assim, emito o parecer favorável à concessão devendo ser encaminhada ao Soberano Plenário para sua deliberação final.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém.

*Michele Durvas*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
Vereador (a)  
Relator (a)



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO  
PROCESSO Nº 492/2025**

**AUTOR (A): Vereador RODRIGO MORAES**

**ASSUNTO:** Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Sr. Murilo Moda Cunha, e dá outras providências.

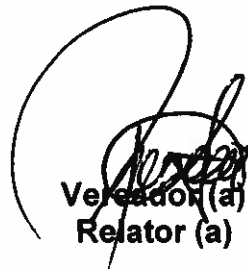
**PARECER FAVORÁVEL**

Considerando o que dispõe a Resolução nº15/92- Regimento Interno deste Poder Legislativo em sua alínea "a", inciso I do art. 42, devendo esta Comissão opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições que tramitam nesta Casa de Leis.

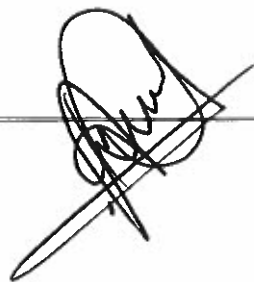
Considerando ainda que, a citada Resolução, dispõe em seu inciso I do art. 84, a regulamentação, dentre outras matérias, a concessão de Títulos, Medalhas e Honrarias, bem como o § 1º do art. 85 do mesmo diploma legal.

Considerando enfim que, a proposição ora em análise atende aos requisitos exigidos pela Resolução nº 09, de 04 de julho de 1977 mais a Resolução nº 045, de 12 de dezembro de 2010, destacando a contribuição do homenageado na prestação de serviços considerados extraordinários, inestimáveis e relevantes para o Município de Belém, sendo assim, emito o parecer favorável à concessão devendo ser encaminhada ao Soberano Plenário para sua deliberação final.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém.

  
Vereador(a)  
Relator (a)

*Michell Moraes*





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO  
PROVÍCIO DE UNANIMIDADE  
04/07/2025  
R. Moraes

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 489/2025**

**AUTOR (A): Vereador RODRIGO MORAES**

**ASSUNTO: Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Sr. Lélío Costa da Silva, e dá outras providências.**

### PARECER FAVORÁVEL

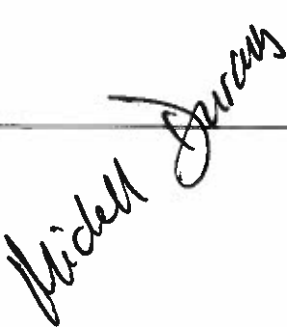
Considerando o que dispõe a Resolução nº15/92- Regimento Interno deste Poder Legislativo em sua alínea "a", inciso I do art. 42, devendo esta Comissão opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições que tramitam nesta Casa de Leis.

Considerando ainda que, a citada Resolução, dispõe em seu inciso I do art. 84, a regulamentação, dentre outras matérias, a concessão de Títulos, Medalhas e Honrarias, bem como o § 1º do art. 85 do mesmo diploma legal.

Considerando enfim que, a proposição ora em análise atende aos requisitos exigidos pela Resolução nº 09, de 04 de julho de 1977 mais a Resolução nº 045, de 12 de dezembro de 2010, destacando a contribuição do homenageado na prestação de serviços considerados extraordinários, inestimáveis e relevantes para o Município de Belém, sendo assim, emito o parecer favorável à concessão devendo ser encaminhada ao Soberano Plenário para sua deliberação final.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Belém.

  
Vereador (a)  
Relator (a)

  
Michel Moraes





**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025**

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao **ALBERIS OLIVEIRA LINS** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" **ALBERIS OLIVEIRA LINS.**

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Salão Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário da Câmara Municipal de Belém, 20 de março de 2025.**

  
**Vereador Rodrigo Moraes**  
**Líder/PCdoB**

**Vereador Rodrigo Moraes**  
**Líder/PCdoB**

**JUSTIFICATIVA**

Alberis Oliveira Lins, nascido em 21/05/1977, no município do Cabo de Santo Agostinho/PE, ingressou no então Ministério da Aeronáutica em 1998 e foi transferido para Belém em Janeiro de 1999.

Formou-se em Engenharia Civil pela UFPA em 2004 e, em 2007, entrou na Caixa por concurso público, no cargo de engenheiro civil, atuando nas áreas de desenvolvimento urbano e habitação, com destaque para programas como o PAC e o Minha Casa Minha Vida. Atualmente exerce a função de Coordenador





ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

de Habitação, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população paraense. Casado desde 2008 com Marúcia Maués Lins e pai de Maéli e Alberto Lins, todos belenenses, Alberis nutre profunda gratidão por Belém, cidade que lhe acolheu há 26 anos, lhe proporcionando oportunidades, desafios e aprendizados, e se tornou parte essencial de sua trajetória.

  
**Vereador Rodrigo Moraes**  
**Líder/PCdoB**

*Vereador Rodrigo Moraes*  
*Líder/PCdoB*

459, 20 03 25, 14h05

**ANDRÉ  
MARTHA**  
VEREADOR DE BELÉM



*Deia nos Mesa*  
**Presidente**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º \_\_\_\_\_,  
MARÇO/2025**

**VEREADOR ANDRÉ MARTHA**

Projeto de Decreto Legislativo nº .....

**Concede o diploma Mérito  
Judiciário Dr. Elder Lisboa no  
âmbito do Município de  
Belém e dá outras  
providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa Executiva promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa no âmbito do Município de Belém ao Dr. Américo Herialdo de Castro Ribeiro Filho, nos termos deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º**- A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º** -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 19 de março de 2025.

  
**ANDRÉ MARTHA FILHO**

## JUSTIFICATIVA

O Diploma Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa é destinado a personalidades que se destacaram na área do Judiciário, divulgando e promovendo a justiça, a igualdade em nosso município, bem como no estado do Pará e no Brasil, promovendo ações e campanhas em prol da justiça, conforme previsão na Resolução nº 036, de 16.05.2018 e Resolução nº 070, de 04.11.2019, da Câmara Municipal de Belém.

O Dr. Américo Heraldo de Castro Ribeiro Filho é advogado atuante há mais de uma década, tendo larga experiência no âmbito privado (em especial nas áreas cível, tributária, eleitoral, empresarial, societária e administrativa), e também com inúmeras contribuições no âmbito público.

Atualmente chefia o Núcleo de Controle Interno na Controladoria Geral do Município de Belém e já teve passagens pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Belém (2021-2023), também com participações ativas em pleitos eleitorais sendo advogado constituído pelo MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

É professor de Direito Tributário e palestrante em Cursos de Graduação, Pós-Graduação e em cursos preparatórios para as carreiras jurídicas, além de eventos jurídicos regionais e nacionais, sendo professor convidado da Escola Superior da Advocacia – ESA/PA (OAB/PA) e da ESM – Escola Superior da Magistratura (TJ/PA).

Foi Conselheiro Seccional Titular da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará (Triênio 2022/2024), Juiz e Secretário Geral do Tribunal de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará (Triênio 2022/2024) e membro da Comissão Especial de Direito Tributário do CFOAB – Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (Triênio 2022/2024) e no Grupo de trabalho da “REFORMA TRIBUTÁRIA”.

No Conselho Seccional da OAB/PA, foi relator do Parecer que aprovou o ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 0812761-97.2022.8.14.0000, para suspender atos da Secretaria de Fazenda do Estado do Pará que limite a impugnação ou recurso em processos fiscais condicionado ao pagamento de taxas de serviço.

Antes disso, foi Presidente da Comissão de Assuntos Tributários da OAB/PA (2016/2018), atuando em demandas decisivas com repercussão a nível regional (exemplo: Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 0800581-88.2018.8.14.0000, que declarou a inconstitucionalidade do art. 1º da Portaria nº 412/2017 – GABS/SEFIN; e Reclamação Constitucional nº 0801125-76.2018.8.14.0000 que garantiu às sociedades de advocacia a cobrança de ISS com incidência única e anual).

É membro da Associação dos Advogados Tributaristas do Pará – AATP, desde a sua fundação (2018).

Dentro do ambiente da Secretaria de Fazenda do Estado do Pará, foi Conselheiro Titular do Programa “Nota Fiscal Cidadã” (Decreto nº 16/06/2017, publicado no D.O.E nº 33.396, de 16/06/2017).

Foi Assessor Jurídico Especial do Governo do Estado do Pará, lotado na Casa Civil em 2013 e 2024.


Assim, entendo justa a homenagem ao profissional, pelo seu vasto currículo e contribuição com as instâncias deste Município.

Como visto, o presente diplomapreenche os requisitos previstos, pelo que se espera a tramitação regulamentar e, ao final, aprovação.

Belém (PA), 19 de março de 2025.

  
**ANDRÉ MARTHA FILHO**  
Vereador de Belém



  
Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao **LÉLIO COSTA DA SILVA** e dá outras providências.

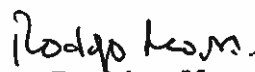
A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" **LÉLIO COSTA DA SILVA**.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Salão Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

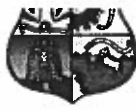
**Plenário da Câmara Municipal de Belém, 26 de março de 2025.**

  
**Vereador Rodrigo Moraes**  
Líder/PCdoB

**Vereador Rodrigo Moraes**  
Líder/PCdoB

### JUSTIFICATIVA

Com uma carreira marcada pelo compromisso com a gestão pública, a regularização fundiária e a sustentabilidade, Lélío tem desempenhado um papel fundamental na implementação de políticas que impactam diretamente a vida da população belenense. Natural de Tucurí, Servidor Público da SPU, Lélío Costa construiu uma sólida trajetória acadêmica e profissional, sendo doutorando no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia pelo Núcleo de Meio Ambiente



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

(NUMA/UFGPA). Possui mestrado em Gestão Pública pelo NAEA/UFGPA e graduação em Agronomia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Sua atuação profissional abrange experiências no Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará como deputado estadual, e em cargos estratégicos na gestão municipal, como Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM) e Secretário Municipal de Urbanismo de Belém (SEURB). Atualmente, exerce a função de Secretário-Executivo de Ciência e Tecnologia do município.

Seu trabalho na Superintendência do Patrimônio da União no Pará, onde coordenou o Projeto Nossa Várzea – Cidadania e Sustentabilidade na Amazônia Brasileira garantiu avanços significativos no reconhecimento dos direitos de populações tradicionais em áreas da União.

Como deputado estadual, representou o povo paraense com dedicação, lutando por políticas públicas que impactassem positivamente a vida da população. Sua atuação foi pautada na busca por uma sociedade mais justa e igualitária, defendendo direitos e promovendo ações para o desenvolvimento do estado.

À frente da CODEM, Lélío Costa geriu avanços consideráveis na Regulação Fundiária, através do programa municipal "Terra da Gente". Entregando mais de 15 mil títulos de propriedades em diversos bairros de Belém, promovendo a segurança jurídica e a inclusão social de milhares de famílias. Além disso, sua gestão bateu recordes de entrega de certidões de resgate de enfiteuse e compra e venda, maior arrecadação em 2023, recordes nas avaliações de imóveis, levantamentos topográficos georreferenciados, pesquisa fundiária e cadastramento imobiliário de novas unidades habitacionais.

Como Secretário de Urbanismo, esteve à frente de reformas e revitalizações de mais de 67 praças, complexos esportivos, feiras, mercados e complexo do ver o peso, garantindo melhores condições para trabalhadores e usuários desses espaços tão essenciais para a vida urbana. Modernizando a iluminação pública em LED E calçadas públicas com acessibilidade, visando à segurança e melhor



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

acesso da população.

Além de sua vasta experiência na gestão pública, Lélcio Costa tem se dedicado à pesquisa e à produção acadêmica, aprofundando-se em temas como gestão territorial, meio ambiente e políticas públicas. Seu compromisso com Belém vai além do exercício de cargos administrativos; sua atuação tem gerado impactos reais na vida da população, promovendo inclusão social, segurança jurídica e melhorias na qualidade de vida. Por meio de iniciativas voltadas à regularização fundiária, modernização da infraestrutura urbana e implementação de políticas públicas eficazes, ele contribui diretamente para o desenvolvimento da cidade. Sua trajetória reflete não apenas conhecimento técnico e capacidade de gestão, mas também um profundo respeito e dedicação à população.

*Rodryg Moraes*  
**Vereador Rodrigo Moraes**  
**Lider/PCdoB**

**Vereador Rodrigo Moraes**  
**Lider/PCdoB**



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

490, 2025, 11/2025  
  
Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao **AROLDO CARNEIRO** e dá outras providências.

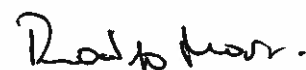
A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” **AROLDO CARNEIRO**.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Salão Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Belém, 27 de março de 2025.

  
Vereador Rodrigo Moraes  
Líder/PCdoB

Vereador Rodrigo Moraes  
Líder/PCdoB

## JUSTIFICATIVA

Aroldo Carneiro, Pedagogo pela Universidade do Estado do Pará, e Historiador pela Universidade Federal do Pará, possui Especialização em História pela FIBRA, é servidor público efetivo, nível superior, Estadual e Municipal da





Prefeitura Municipal de Belém é **Maranhense**, nascido em 13 de Setembro de 1980, na cidade Vargem Grande, mora no Pará há 39 anos, morador do Bairro de Canudos em Belém; Bairro que homenageia uma das grandes revoltas populares que marcaram o início de nossa República. É nesse espírito de lutas populares, que este agraciado morador da periferia da Região Metropolitana de Belém, inicia sua trajetória de movimento social. Após a conclusão de Técnico Contábil, pela EEEFM Deodoro de Mendonça. Ingressa na Universidade do Estado do Pará para cursar Pedagogia e na UFPA Ciências Contábeis, ano de 2000. Logo se identifica com o Movimento Estudantil e com os problemas cotidiano da vida do povo, iniciando sua militância política na União da Juventude Socialista e no Partido Comunista do Brasil, com filiação em meados de Agosto/2000, a qual tem militância ininterrupta até os dias atuais. Neste período assumiu diversas tarefas do campo político, social e de trabalho, destacando-se:

#### **Atuação no Movimento Social e Político**

- ex - diretor do Centro Acadêmico de Ciências Contábeis-UFPA,
- ex – coordenador geral do Diretório Central dos Estudantes/DCE-UFPA,
- ex – coordenador geral do Centro Acadêmico de Pedagogia-UEPA,
- e tendo sido membro do Conselho Universitário da UFPA;
- ex – diretor Estadual da UJS, em diversas tarefas de direção estadual.
- ex - Conselheiro Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente,
- ex - presidente do Conselho de Juventude do Estado do Pará, na condição de representante governamental, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
- ex - presidente do Centro de Estudos e Memória da Juventude Amazônica-CEMJA,
- ex – presidente do Instituto de Defesa dos Direitos Humanos de Ananindeua -IDDHA
- ex Presidente do PCdoB Ananindeua (2011-2013), e ex- Presidente do PCdoB Belém, por duas gestões, (2013-2017). Atualmente é Secretário de Organização do Comitê Estadual do PCdoB Pará, em membro da sua Direção



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

Estadual, Comissão Política e Executiva Estadual. (2021 em diante);

### **Atuação no Legislativo**

- foi ex - assessor na Câmara Municipal de Belém, no mandato do vereador Paulo Fonteles / PCdoB
- foi ex - assessor na Assembleia Legislativa do Pará, no mandato da deputada Estadual Sandra Batista;

### **Atuação no Executivo**

- servidor público estadual efetivo, no cargo de Especialista em Educação/ SEDUC-PA, atualmente Diretor Administrativo e Financeiro da Imprensa Oficial do Estado do Pará;
- servidor público municipal efetivo, no cargo de Professor História, SEMEC/Belém.

Também contribuiu em diversas políticas públicas em passagens, a saber:

- quando assessor da Secretaria de Estado de Juventude e Direitos Humanos;
- quando assessor da Casa Civil do Governo do Pará;
- quando Diretor de Políticas Públicas de Juventude, Secretaria Cultura, Esporte, Lazer e Juventude da P.M. de Ananindeua; prefeito Helder.
- quando assessor da Secretaria de Cultura, Esporte da P.M. de Marituba;
- e como Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará (2022-2023);

### **Títulos Honoríficos**

- Comenda Comandante Comunista, Mandato Vereadora Sandra Batista (2015).
- Medalha do Mérito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – Grau Cavaleiro (2022).

**Vereador Rodrigo Moraes**

**Líder/PCdoB**

**Vereador Rodrigo Moraes**

**Líder/PCdoB**

Câmara Municipal de Belém – Trav. Curuzu, nº 1755 – Marco – CEP: 66.093.54

E-mail: [rodrigogabinete65@gmail.com](mailto:rodrigogabinete65@gmail.com) – Contato: (91) 99627-9672

**Rodrigo  
Moraes**



492, 26.03.21. 7425

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

  
Presidente

### Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao **MURILO MODA CUNHA** e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” **MURILO MODA CUNHA**.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Salão Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário da Câmara Municipal de Belém, 02 de abril de 2025.**

  
**Vereador Rodrigo Moraes**  
**Líder/PCdoB**

**Vereador Rodrigo Moraes**  
**Líder/PCdoB**

### JUSTIFICATIVA



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

Nascido em Santarém, 40 anos de idade, filho mais velho de seu Cristovam e Dona Tânia, formou-se em Engenharia Florestal pela UFRA, em Belém. Atuou por 8 anos na Coordenação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará - IDEFLOR-Bio, e posteriormente, a frente da empresa Assessoria, Manejos e

Projetos de Engenharia - AMPE AMBIENTAL, da qual é socio fundador, empresa que se tornou referência em seu setor, demonstrando a elevada capacidade empreendedora de Murilo em sua atividade profissional.

Desde muito novo, e potencializado em seu período estudantil em Belém, é um explícito torcedor do Clube do Remo.

Entre suas idas e vindas à Santarém, não hesitou em estimular e criar a Torcida Remista do Oeste do Pará, conhecida como "TROPA" de Santarém. E sob a forte representatividade reconhecida, aglutinou integrantes de toda a região.

Enraizando em Belém, tornou-se sócio proprietário do Clube amado e, posteriormente, consagrou-se pela via eleitoral, um dos membros do Conselho Deliberativo do Clube do Remo - CONDEL/CR, onde desenvolve com maestria e responsabilidade as suas funções na instituição, inclusive auxiliando e apoiando o Clube no fortalecimento e estruturação das categorias de base do futebol azulino, presidindo a comissão formada para esta finalidade pelo mesmo CONDEL, e assim, garantindo a função social do CR como instrumento de inclusão para crianças e adolescentes de Belém e outras cidades do Estado.

Esta forte e intensa ligação com o Leão de Antônio Baena, aliada aos seus compromissos profissionais, fez com que Murilo alterasse sua rotina de vida, passando fazer de Belém seu porto seguro, aliando tanto as suas tarefas profissionais com novos empreendimentos na capital, como suas atividades no CONDEL do REMO, e no apoio ao Futebol da Base, além de, especialmente, não perder os jogos do time do coração.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO MORAES

Murilo é casado com a amada Leidiane Moda, e é pai de 06 filhos: Matheus, Luma, Maria Clara, Kamily, João Murilo & Anna Laura. Ele trouxe à capital a sua veia empreendedora e mantém a maioria de seus negócios aqui na cidade, investindo além da área ambiental, agora em áreas da Construção Civil &

Transportes. No comando de empresas como a Lion Log & Serviços de Engenharia, e AMPE Ambiental, gera mais de 100 empregos e reforça a economia de Belém. Sua atuação e contribuição para a cidade não passa despercebida, principalmente pelo seu forte olhar e bastante especial neste momento que antecede a COP30.

  
**Vereador Rodrigo Moraes**  
**Líder/PCdoB**

*Vereador Rodrigo Moraes*  
Líder/PCdoB

607, 26.03.25, 14h10



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR MICHELL DURANS

  
Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025**

**CONCEDE O DIPLOMA MÉRITO JUDICIÁRIO  
DR. ELDER LISBOA AO DR. ANDRÉ RAMY  
PEREIRA BASSALO**

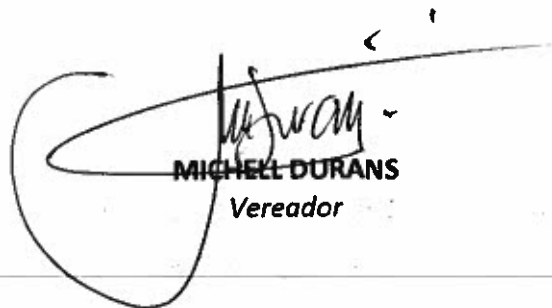
A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa, nos termos da Resolução nº 036, de 16 de maio de 2018, e da Resolução nº 070, de 04 de novembro de 2019, ao Dr. André Ramy Pereira Bassalo, pelos relevantes serviços prestados à Justiça e à sociedade paraense.

**Art. 2º** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária Vereador Lameira Bittencourt, 26 de março de 2025.

  
MICHELL DURANS  
Vereador

**Gabinete do Vereador Michell Durans**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB  
Travessa Curuzú, 1755. Marco, Belém, Pará. CEP: 66093- 802.



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR MICHELL DURANS**

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo agradecer o Dr. **André Ramy Pereira Bassalo** com o **Diploma Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa**, reconhecimento solene e merecido por sua longa e destacada trajetória como operador do Direito no Estado do Pará e no Brasil.

Com mais de **30 anos de efetivo exercício da advocacia**, Dr. André Bassalo consolidou uma carreira pautada na ética, no compromisso com a justiça e na excelência técnica. Atuou com competência em diversas áreas do Direito, com notório destaque no **Direito Eleitoral**, no qual se tornou uma das principais referências do Estado.

Foi **Juiz Membro Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Pará** por dois biênios consecutivos (2009 a 2012), função que exerceu com retidão e profundo respeito aos princípios democráticos. Durante esse período, também ocupou o cargo de **Vice-Diretor da Escola Judiciária do TRE-PA**, contribuindo para a formação e atualização de magistrados e operadores do Direito.

Além disso, exerceu relevantes funções públicas, como **Ouvidor Geral do Estado e Controlador Geral do Estado**, demonstrando capacidade técnica e espírito público. É também **membro fundador da ABRADep – Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político** – e do **IDEPPA – Instituto de Direito Eleitoral e Político do Pará** –, instituições voltadas ao fortalecimento da democracia e ao aprimoramento das práticas eleitorais.

Como advogado militante, foi procurador de diversos municípios paraenses, atuou junto a sindicatos e câmaras municipais, sendo ainda sócio do respeitado escritório **Bassalo & Gonçalves – Sociedade de Advogados**, especializado em consultoria jurídica a entes públicos.

Sua atuação incansável em prol da justiça, sua contribuição para o fortalecimento das instituições democráticas e sua dedicação à construção de um

---

**Gabinete do Vereador Michell Durans**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB  
Travessa Curuzú, 1755. Marco, Belém, Pará. CEP: 66093- 802.




**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GABINETE DO VEREADOR MICHELL DURANS**

sistema jurídico mais justo e eficiente fazem do Dr. André Bassalo merecedor desta honraria.

**Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.**

Sessão Plenária Vereador Lameira Bittencourt, 26 de março de 2025.

  
**MICHELL DURANS**  
Vereador